

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 46/2026**

**Sumário:** Aposentando José Manuel dos Santos, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

José Manuel dos Santos, Apoio Operacional nível I-1-IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação , aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 340 320,00 (trezentos e quarenta mil trezentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 3 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 78 244,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 59 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 988,00 CVE e as restantes de 1 332,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.